



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB, E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. O VEREADOR ALYSSON REIS PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DAS ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/08/2022 E DAS SESSÕES SOLENES DOS DIAS 17/08 E 23/08/2022, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADAS APROVADAS. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO SOLICITOU QUE FOSSE COLOCADO EM APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO UM REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA, QUE FOI PROTOCOLADO NO DIA DE HOJE AS 18H02 PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS.2579 E 4660/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO REDOR DA "EMEF AUTO GUIMARÃES E SOUZA" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E INFORMA QUE AS DEMANDAS PARA REALOCAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA DEVEM SER ENCAMINHADAS PARA A EDP ESPÍRITO SANTO, POIS SÃO ATIVOS DE DOMÍNIO DAQUELA PRESTADORA DE SERVIÇO. OFÍCIO PROCESSADO SOB



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O Nº. 4431/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ENCAMINHANDO PARECER TÉCNICO ELABORADO POR ENGENHEIRO FLORESTAL, REFERENTE A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº.4431/2022. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.4833/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPOSTA AO PROCESSO Nº.4833/2022, PARA OPERAÇÃO DE UBV PSADO, (CARRO FUMACÊ) NO BAIRRO MOVELAR. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS. 4776 E 4777/2022, APRESENTADOS PELO GABINETE DO PREFEITO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O RECEBIMENTO DOS PROJETO INDICATIVO QUE "INSTITUI O AUXÍLIO FARDAMENTO A SER DISPONIBILIZADO AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO", E DO PROJETO QUE "DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA EDUCANDOS COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO", CITANDO QUE OS MESMOS FORAM ENCAMINHADOS AO PREFEITO PARA ANÁLISE E VIABILIDADE DAS PROPOSITURAS. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.1010, 1017, 1369, 1533 A 1535, 1592, 1947 A 1949, 1953, 1955, 1962, 1989, 2156, 2581, 3395, 3396, 3480, 3509, 3547, 3573, 3737, 3909, 4089, 4635, 4901, 4914, 5121, 5135, 5136 A 5141, E 5146 A 5150/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE OS SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA DO PÁTIO EM FRENTE À ESCOLA SOLICITADOS NO OFÍCIO Nº.059/2022 JÁ FORAM REALIZADOS; EM RESPOSTA AO PROCESSO Nº.56/2022, INFORMA QUE ESTÁ EM ANDAMENTO O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO "CEIM ANGELINA SCANDIAN RIGONI", QUE EM BREVE ATENDERÁ AS DEMANDAS DA COMUNIDADE; QUE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO SOLICITADO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS VENTILADORES DA "EMEF PROFESSORA ELIANA CORREA PINAFO", POR MEIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.22080/2021; QUE OS SERVIÇOS SOLICITADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS VENTILADORES DA "EMPEF PALHAL", CONSTANTES NOS PROCESSOS NºS. 1533, 1534 E 1535/2022, SERÃO REALIZADOS POR MEIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.22080/2021; EM RESPOSTA AO REQUERIDO NO PROCESSO Nº.1592,

Analia

A



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INFORMA QUE O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA FARÁ UMA VISITA TÉCNICA NA ESCOLA PARA AVERIGUAR A VIABILIDADE DA MANUTENÇÃO OU DE TROCA DOS BEBEDOUROS; EM RESPOSTA AOS PEDIDOS CONSTANTES NOS PROCESSOS NºS. 1947, 1948, 1949 E 1955/2022, INFORMA QUE A "EMEF JERÔNIMO MONTEIRO" JÁ CONTA COM NOVOS BEBEDOUROS, A SUBSTITUIÇÃO DA CALHA JÁ FOI SOLICITADA AO SETOR DE MANUTENÇÃO QUE FARÁ O SERVIÇO, E QUE OS REPAROS NO PISO DA ESCOLA E A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA COBERTA EM QUADRA DE ESPORTES SÃO DEMANDAS JÁ SOLICITADAS À SECRETARIA DE OBRAS, PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO; QUE EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº.1953/2022, A MANUTENÇÃO DO PORTÃO DO "CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS" JÁ FOI REALIZADA; INFORMA QUE O PEDIDO PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES DA "EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA" SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.22080/2021; DEVOLVE O PROCESSO Nº.1989/2022, VISTO QUE A INDICAÇÃO FOI ENDEREÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; QUE JÁ ESTÁ SENDO PROVIDENCIADA UMA NOVA PLACA NA ESCOLA "EMEF ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA" CONFORME PEDIDO NO PROCESSO Nº.2156/2022; DEVOLVE O OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO Nº.2581/2022, POR SE TRATAR DE DEMANDA ENDEREÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; QUANDO AO PEDIDOS CONSTANTES NOS PROCESSOS NºS.3395 E 3396/2022, INFORMA QUE NÃO HÁ OCORRÊNCIA DE CONSTÂNCIA DE FALTA D'ÁGUA NA ESCOLA "EMEF OROZIMBO LEITE", DESSA FORMA NÃO VISLUMBRASSE A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE MAIS UMA CAIXA D'ÁGUA, INFORMA AINDA QUE A DIRETORA JÁ SOLICITOU A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO E A DEMANDA ESTÁ SENDO ANALISADA PELA SECRETARIA DE OBRAS; QUE OS SERVIÇOS DE REPAROS PARA A "EMEF ROBERTO MOREIRA" JÁ FORAM SOLICITADOS À DIRETORA DA ESCOLA PARA SEREM ENCAMINHADOS EM REQUERIMENTO PADRÃO; QUANTO AOS PEDIDOS REFERENTES À "EMEF LUIZ DE CAMÕES", APONTADAS NO PROCESSO 3509/2022, INFORMA QUE JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO OS ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE REFORMA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

E AMPLIAÇÃO DA REFERIDA ESCOLA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS DAQUELA COMUNIDADE; QUE EM VISTA AO "CEIM DOCE MEL", A DIRETORA DA ESCOLA DECLAROU QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AREIA NO PÁTIO, ADEMAIS JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO O PROJETO DE FORNECIMENTO DE NOVOS BRINQUEDOS PARA TODAS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO; EM REFERÊNCIA AO PROCESSO Nº.3573/2022, INFORMA QUE A DEMANDA DE LIMPEZA DO "CEIM RIO DOCE", JÁ FOI REALIZADA; QUE JÁ FOI REALIZADO O SERVIÇO SOLICITADO NO PROCESSO Nº.3909/2022, PARA REFORMA DO BANHEIRO DA "EMEF ADELSON DEL SANTO"; APRESENTA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REFORMA DA "EMEF ADELSON DEL SANTO", CONSTANTE NO PROCESSO Nº.4089/2022; DEVOLVE OFÍCIO Nº.250/2022, REFERENTE AO PROCESSO 4635/2002, POR SE TRATAR DE DEMANDA DE COMPETÊNCIA DA FUNDAÇÃO FACELI, MANTENEDORA DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES; EM REFERÊNCIA AOS PROCESSOS 260, 4901 E 4914/2022, ACERCA DA ENTREGA DE UNIFORME AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, INFORMA QUE É REALIZADO ANUALMENTE O PLANEJAMENTO PARA O ANO LETIVO SUBSEQUENTE, PARA O ANO DE 2022, UMA DAS EMPRESAS ARREMATANTES SOLICITOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA EM RAZÃO DA ESCASSEZ DE MATÉRIA PRIMA, NO ENTANTO AS ENTREGAS ESTÃO SENDO FINALIZADAS E TODA REDE SERÁ ATENDIDA; INFORMA QUE O MUNICÍPIO JÁ CONTA COM QUARENTA UNIDADES ESCOLARES COM SISTEMA DE SEGURANÇA EM FUNCIONAMENTO; INFORMA QUE, CONSIDERANDO QUE ESTÁ EM ANDAMENTO O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO "CEIM DOCE MEL", NÃO HÁ PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA TOTAL, SOMENTE ALGUMAS MUDANÇAS PONTUAIS, TENDO EM VISTA A IMINENTE MIGRAÇÃO DOS ALUNOS PARA ANOVA SEDE DA UNIDADE; EM REFERÊNCIA AO PEDIDO PARA MELHORIAS NO PÁTIO DO "CEIM LEODOVICO DONATELLI", SOLICITA QUE SEJA APONTADAS QUAIS SÃO AS MELHORIAS DESEJADAS; QUE JÁ FORAM REALIZADOS ESTUDOS A RESPEITO DA AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA REFERIDA ESCOLA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO TORNOU-SE INVIÁVEL DEVIDO A PEQUENA QUANTIDADE DE ALUNOS, ASSIM INFORMA QUE A ESCOLA SERÁ CONTEMPLADA COM A SUBSTITUIÇÃO DE GELADEIRA; QUE O PEDIDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RECEPÇÃO NO "CEIM VALDIR GABRIEL MARIM" JÁ FOI SOLICITADO PELA DIREÇÃO ESCOLAR E SER REALIZADA VIA CONTRATO Nº.050/2021; QUE EM RESPOSTA A INDICAÇÃO GAB. ACEMS. Nº442/2022, INFORMA QUE A ESCOLA SERÁ CONTEMPLADA COM UM NOVA GELADEIRA E COM A SUBSTITUIÇÃO DOS ARMÁRIOS; EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº.100/2022, INFORMA QUE O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA DO "CEIM THEREZINHA DURÃO" JÁ FOI REALIZADO; INFORMA QUE O "CEIM DOCE MEL" JÁ FOI CONTEMPLADO POR COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS REQUISITADOS POR MEIO DO PROCESSO Nº.6309/2021; QUE ASSIM QUE RECEBIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A "EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA", SERÁ CONTEMPLADA COM PROJETOR, NOTEBOOKS E TABLETS, REQUISITADOS POR MEIO DO PROCESSO Nº.6309/2021; QUE AS SALAS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS DA "EMEF ADELSON DEL'SANTO" SERÃO REATIVADAS E TRANSFORMADAS EM AUDITÓRIO; QUE A CONSTRUÇÃO DA PARTE QUE HOJE É DE PVC EM ALVENARIA DA "EMPEIPEF FLORENTINO RODRIGUES BATISTA" JÁ ESTÁ SENDO PLANEJADA PELA SECRETARIA, E EM BREVE SERÁ REALIZADA; E QUE NÃO HÁ PROCURA DA SOCIEDADE PARA O OFERECIMENTO DE ENSINO INFANTIL NA "EMUEF PAULO ANDRÉ DE LIMA", VISTO QUE A "EMPEIPEF FLORENTINO RODRIQUES BATISTA" CONSEGUE ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REGIÃO DE JATAIPEBA. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.3441, 3601 E 4658/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: RESPOSTA AOS OFÍCIOS DE PROPOSIÇÕES NºS.198 E 252/2022, QUE VERSAM SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO CONCEIÇÃO. OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS NºS.5026 E 5077/2022, APRESENTADOS PELA VIAÇÃO JOANA D'ARC, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: QUE AS LINHAS DE ÔNIBUS NºS. 080 E 083 ATENDEM DIARIAMENTE OS USUÁRIOS DA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FACULDADE FACELI E MORADORES DO ENTORNO, E INFORMA AINDA O ROTEIRO DA LINHA 090 – INTERLAGOS; E EM REFERÊNCIA AO OFÍCIO Nº.223/2022, INFORMA QUE, DE CONFORMIDADE COM A LEI 3169/2012, A CONCESSIONÁRIO NÃO TEM A PRERROGATIVA DE CRIAR, EXTINGUIR OU MUDAR ROTAS DE ÔNIBUS, COMO TAMBÉM, DEFINIR PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5002/2022 – INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA CIDADÃ NO “CEIM ENOCK DE FREITAS”, BAIRRO JUPARANÃ; E PROCESSO Nº.5003/2022 – INDICA A CONTENÇÃO DE PEDRAS E REFLORESTAMENTO NO TRECHO DA ESTRADA VICINAL DO MONSARÁS, EM POVOAÇÃO. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR AMANTINO PAIVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5152/2022 – REQUER A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4991/2022 – INDICA A FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS PROVOCADAS EM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA COMENDADOR RAFAEL, CENTRO; E PROCESSO Nº.5012/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DA PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO AVISO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5010/2022 – REQUER PINTURA DE FAIXAS NA AVENIDA CEREJEIRAS, NO BAIRRO MOVELAR; E PROCESSO Nº.5011/2022 – REQUER VIABILIDADE DE PROJETO PARA LIBERAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS PARA O BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4977/2022 – REQUER REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA “ELZA RONI SCARPAT” NO BAIRRO LAGOA DO MEIO; E PROCESSO Nº.4978/2022 – REQUER OBRAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS NO BAIRRO SHELL. REQUERIMENTOS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APRESENTADOS PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5119/2022 – REQUER MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA 22 DE AGOSTO; E PROCESSO Nº.5120/2022 – REQUER REPAROS NOS SENSORES DAS LÂMPADAS NA RUA MOACIR MACENA, EM BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5211/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAURO SOEIRO BANHOS, BAIRRO PLANALTO; E PROCESSO Nº.5212/2022 – INDICA A MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DOS REIS PAIVA, BAIRRO PLANALTO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5102/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO NAS RUAS E AVENIDAS NO PONTAL DO IPIRANGA; E PROCESSO Nº.5103/2022 – REQUER LIMPEZA URBANA NA RUA PARANÁ, NO BAIRRO AVISO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5013/2022 – REQUER REFORMA GERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DO BAIRRO CONCEIÇÃO; E PROCESSO Nº.5155/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EM VÁRIOS POSTES LOCALIZADOS NA PRACINHA DO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5096/2022 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES; E PROCESSO Nº.5187/2022 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE MONITORES NA ESCOLA JOSÉ MODENEZE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5167/2022 – REQUER MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM ESCOADOURO DE ÁGUA NA RUA FILIPE DOS SANTOS, NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROCESSO Nº.5171/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA RUA IPIRANGA, NO BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TARCÍSIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.5073/2022 – REQUER SINALIZAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA HÉLIO MARTINS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE; E PROCESSO Nº.5074/2022 – REQUER SINALIZAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.2551/2022 – REQUER O AUMENTO NA ALTURA DAS TELAS DE PROTEÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO DE RIO QUARTEL; E PROCESSO Nº.2614/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NA REDE PLUVIAL DA RUA JOSÉ PRATA PEROZINE, NO BAIRRO TRÊS BARRAS. REQUERIMENTO EXTERNO APRESENTADO PELO NÚCLEO DE APOIO A VIDA, PROCESSADO SOB O Nº.4941/2022 – SOLICITA USO DA TRIBUNA LIVRE NA SESSÃO DO DIA 12/09/2022, PARA EXPLANAR SOBRE O SETEMBRO AMARELO E DIALOGAR SOBRE O SUICÍDIO. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR TARCÍSIO SILVA, PROCESSADO SOB O Nº.5022/2022 – SOLICITA SESSÃO SOLENE NO DIA 27/10/2022, EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DA 1ª IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, PROCESSADO SOB O Nº.5107/2022 - SOLICITA MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SENHORA IDALTIVA MENDES DA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. REQUERIMENTO APRESENTADO PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, PROCESSADO SOB O Nº.5194/2022 – REQUER A REMARCAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO IDOSO PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PROCESSADO SOB O Nº.5238/2022 – MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA JOVENITA CALIMAN BUFFON, FALECIDA NO DIA 23 DE AGOSTO. PROJETO DE EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PROCESSADO SOB O Nº 3789/2022 – “EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL NO PROJETO Nº.067/2022 QUE “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NO MUNICÍPIO DE LINHARES". PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROCESSADO SOB O Nº.5050/2022 – "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PROCESSADO SOB O Nº.5051/2022 – "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO SIMPLIFICADA RESPONSÁVEL (ASR) NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO PROCESSADO SOB O Nº.5052/2022 – "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, PROCESSADO SOB O Nº.5079/2022 – "INSTITUI O PROGRAMA 'RUA PARA TODOS' NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS PROCESSADO SOB O Nº.5125/2022 – "DISPÕE SOBRE LIVRE ACESSO DOS VEREADORES AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS". PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RONINHO PROCESSADO SOB O Nº.5132/2022 – "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), AO ESTACIONAMENTO EM VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LINHARES". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSSON REIS PROCESSADO SOB O Nº.5151/2022 – "CONCESSÃO DA COMENDA CABOCLO BERNARDO AO PASTOR WALCIR JOSÉ DE ALMEIDA". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS. NA SEQUÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O § 1º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, TORNOU PÚBLICO OS PARECERES ELABORADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE ENTENDERAM PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INADMISSIBILIDADE DO SEGUINTE PROJETO DE LEI: VEREADOR EGMAR – O GUIGUI: PROCESSO Nº.3826/2022



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- PARECER DA CCJ PELA INADIMISSIBILIDADE TOTAL DO PROJETO, POR MAIORIA DE VOTOS; E VEREADOR AMANTINO: PROCESSO Nº.4237/2022 - PARECER DA CCJ PELA INADIMISSIBILIDADE TOTAL DO PROJETO. E DE ACORDO COM O § 2º DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO, O AUTOR DA PROPOSITURA TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS PARA REQUERER À MESA DIRETORA A SUBMISSÃO DO PARECER À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS E CARLOS ALMEIDA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO NºS.395, 3434, 3440, 3642, 3767 E 3780/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.3596/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA E DA COMISSÃO DE JUSTIÇA. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO REQUEREU A CONVERSÃO DO SEU PROJETO Nº.4237/2022 PARA INDICATIVO, SENDO SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE O VEREADOR PROTOCOLASSE O REQUERIMENTO POR ESCRITO. PELA ORDEM, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN CITOUCI QUE FEZ REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA PELOS MILITARES LINHARENSES QUE PASSARAM NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA QUE FALASSEM DO CURSO E DO APRENDIZADO, E SOLICITOU O USO DA TRIBUNA NA PRESENTE SESSÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O REQUERIMENTO DE USO DA TRIBUNA PELOS MILITARES, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO QUESTIONOU RESPOSTA AO SEU REQUERIMENTO, SENDO RESPONDIDO PELO PRESIDENTE QUE O PEDIDO ESTAVA SOB ANÁLISE DA PROCURADORIA. ATO CONTÍNUO, USARAM A TRIBUNA OS SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR – ES, ROSEMBERG GAMA DE JESUS E ALCIONE FERNANDES DA SILVA, MOMENTO EM QUE AGRADECERAM A HOMENAGEM, E EXPLANARAM SOBRE O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SOLDADOS – CAS 2022, EM QUE FORAM APROVADOS, FICANDO ASSIM HABILITADOS PARA DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A SEREM PROMOVIDOS AO OFICIALATO MILITAR COMO SUBTENENTES. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN FEZ A ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS MILITARES. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU CITOU QUE O REGIMENTO INTERNO EM SEU ARTIGO 133, ESTABELECE QUE DEPENDERÁ DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, SUJEITO A DISCUSSÃO, O REQUERIMENTO ESCRITO E APRESENTADO DURANTE O EXPEDIENTE, SENDO ASSIM, ENTENDE QUE A DECISÃO QUANTO AO REQUERIMENTO CABE AO PLENÁRIO E NÃO AO PRESIDENTE. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE SE RECUSARIA A VOTAR OS PROJETOS ATÉ QUE A PRESIDÊNCIA DECIDISSE SE VOTARIA EM PLENÁRIO SEU REQUERIMENTO, E AFIRMOU QUE A SITUAÇÃO ERA UMA FALTA DE CONSIDERAÇÃO AO VEREADOR, JÁ QUE UM OUTRO REQUERIMENTO FOI APROVADO E AGORA O SEU NÃO PODE SER APROVADO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CITOU QUE A TEMÁTICA DO REQUERIMENTO APROVADO FOI A SEGURANÇA PÚBLICA, INDAGOU QUAL SERIA O TEMA DO REQUERIMENTO DO VEREADOR, E REITEROU QUE A PROCURADORIA ESTAVA ANALISANDO-O. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE A MESA TEM ACESSO AO REQUERIMENTO PARA A LEITURA, CITOU O ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO, QUESTIONOU O MOTIVO DO SEU REQUERIMENTO NÃO PODER SER VOTADO, E REITEROU QUE SE RETIRARIA DA SESSÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE OS VEREADORES QUE DESEJASSEM SE ABSTER PODERIAM FICAR À-VONTADE. NA SEQUÊNCIA, FEITA A RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM, OBSERVADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS E CARLOS ALMEIDA. COLOCADO EM APRECIÇÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1071/2022, O AUTOR, VEREADOR TARCÍSIO SILVA, SOLICITOU O ADIAMENTO DA VOTAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ALGUNS VEREADORES, VISANDO NÃO PREJUDICAR O TODO DA MATÉRIA. COLOCADO EM DISCUSSÃO A SUBEMENDA Nº.45/2022, AO PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSADO SOB O Nº.395/2022, O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO REQUEREU SEU ARQUIVAMENTO, SENDO APROVADO O ARQUIVAMENTO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA Nº.29/2022, AO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.395/2022, SENDO APROVADA PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS VEREADORES ALYSSON REIS, JOHNATAN MARAVILHA, JUAREZ DONATELLI, PROFESSOR ANTÔNIO, TARCÍSIO SILVA E THEREZINHA VERGNA; 4 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, EDIMAR VITORAZZI, GILSON GATTI E MESSIAS CALIMAN; E A AUSÊNCIA DOS VEREADORES EGMAR, JUNINHO BUGUIU, RONINHO PASSOS E VICENTINI NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO LEI PROCESSADO SOB O Nº.395/2022, COM A EMENDA Nº.29/2022, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO PARA A ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL. CONSTANDO 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS E A AUSÊNCIA DOS VEREADORES EGMAR, JUNINHO BUGUIU, RONINHO PASSOS E VICENTINI NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI Nº.3769/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, QUE ESTAVA NA PAUTA NÃO SERIA VOTADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO PARLAMENTAR. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3434/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3440/2022, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS, E A AUSÊNCIA DO VEREADOR GILSON GATTI NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA Nº.46/2022, AO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3596/2022, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NA FORMA REGIMENTAL. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3596/2022, COM A EMENDA Nº.46/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3642/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA, CITOU O RETORNO DOS VEREADORES À SESSÃO E SOLICITOU A POSSIBILIDADE DE VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO Nº.1071/2022 NA PRESENTE SESSÃO, CITANDO QUE O REGIMENTO INTERNO NÃO FALA QUE HÁ IMPEDIMENTO DA MATÉRIA EM QUE FOI PEDIDO O ADIAMENTO VOLTAR À MESA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3767/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3780/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.4220/2022, FOI CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR ROQUE CHILE PELO PRAZO REGIMENTAL. USANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA JUSTIFICOU O PEDIDO DE VISTA, DIZENDO QUE RECEBEU VÁRIAS LIGAÇÕES COM RECLAMAÇÕES DE QUE NÃO HOUE DIÁLOGO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LINHARES – CDL E COM OS EMPRESÁRIOS. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE O VEREADOR PROPONENTE, OS PADRES MAURÍCIO E FLÁVIO E O CDL, PARA QUE EM



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONJUNTO CHEGUM A UM DENOMINADOR COMUM. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR MANIFESTOU APOIO AO PROJETO, DISSE QUE TAMBÉM RECEBEU VÁRIAS LIGAÇÕES DE LOJISTAS E SE PROPÔS A ACOMPANHAR A VISTA DO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR VICENTINI, DISSE QUE CONVERSARÁ COM OS PADRES E COMERCIANTES NESTA SEMANA PARA FAZER UM ALINHAMENTO DE IDEIAS E VOTAR O PROJETO NA PRÓXIMA SEMANA. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU PARABENIZOU O COLEGA PELA PROPOSITURA E DISSE QUE APESAR DO PROJETO ESTAR NA CASA HÁ MUITO TEMPO, E DE NÃO ENTENDER O MOTIVO DE TANTAS RETIRADAS DE PAUTA, A MANUTENÇÃO DO DIÁLOGO É IMPORTANTE. CONCLUIU FALANDO DA IMPORTÂNCIA DO PROJETO E QUE TEM A CERTEZA DE QUE A LEI BENEFICIARÁ MUITO AQUELES QUE SÃO CATÓLICOS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB OS N°S.4941 E 5022/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. A CONVITE DO VEREADOR ROQUE CHILE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA O VEREADOR MESSIAS CALIMAN. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS PROCESSADOS SOB OS N°S.5107 E 5194/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. CONSTANDO 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS E A AUSÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE NO MOMENTO DAS VOTAÇÕES. PELA ORDEM, O VEREADOR VICENTINI SOLICITOU INFORMAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO DO VEREADOR RONINHO QUE FOI PROTOCOLADO HOJE, SENDO INFORMADO PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO QUE O MESMO JÁ HAVIA SIDO DESPACHADO E JÁ ESTAVA DISPONÍVEL NO SISTEMA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO QUESTIONOU SE O REQUERIMENTO SERIA LIDO NA SESSÃO, OBTENDO RESPOSTA NEGATIVA DO VEREADOR MESSIAS CALIMAN. O VEREADOR RONINHO ARGUMENTOU QUE TODOS OS REQUERIMENTOS SÃO LIDOS NA SESSÃO, SENDO O PLENÁRIO SOBERANO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA DECIDIR, E INDAGOU SE O PARECER OPINATIVO DO PROCURADOR, QUE É CARGO COMISSIONADO DO PRESIDENTE, SERIA MAIOR QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI RESSALTOU QUE A ÉTICA DEVE OBSERVADA EM O TEMPO TODO, E ELA TAMBÉM É EXIGIDA NESSE MOMENTO. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR ROQUE CHILE REASSUMIU OS TRABALHOS NA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS INICIOU A LEITURA DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, OBJETIVANDO EMBASAR A APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS COLEGAS QUE PEDE A ANTECIPAÇÃO DA VOTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CASA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUESTIONOU SE O REQUERIMENTO ESTAVA NA PAUTA DA SESSÃO, E SOLICITOU QUE O VEREADOR RETOMASSE A LEITURA DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, MOMENTO EM QUE O VEREADOR ALYSSON REIS CONTINUOU FAZENDO A LEITURA DO ARTIGO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DETERMINOU QUE O MICROFONE DO VEREADOR FOSSE DESLIGADO. OS VEREADORES ALYSSON REIS, RONINHO, PROFESSOR ANTÔNIO E EGMAR SE MANIFESTARAM DIZENDO QUE O ÁUDIO DO MICROFONE NÃO PODERIA SER CORTADO. INSTANTES APÓS, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DETERMINOU O RESTABELECIMENTO DO ÁUDIO E FRANQUEOU A PALAVRA AOS VEREADORES. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO AFIRMOU QUE O PRESIDENTE ESTARIA "RASGANDO O REGIMENTO", RESSALTOU QUE OS REQUERIMENTOS SEMPRE FORAM VOTADOS ASSIM, E QUE O PLENÁRIO É SOBERANO PARA DECIDIR. LEMBROU QUE A MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR FOI APENAS UMA OPINIÃO, E O MÍNIMO QUE O PRESIDENTE DEVERIA TER FEITO ERA DETERMINAR A LEITURA DO REQUERIMENTO E COLOCÁ-LO PARA VOTAÇÃO. PROSSEGUINDO, DISSE QUE O REQUERIMENTO ERA PARA ANTECIPAR A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CASA, PORQUE A MAIORIA NÃO ESTÁ AGUENTANDO MAIS E SABE QUE ESTÁ TENDO INTERFERÊNCIA DO PREFEITO NA CASA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AFIRMOU QUE NÃO SABE DE INTERFERÊNCIA ALGUMA DO PREFEITO NESTA CASA. INDAGOU SE O VEREADOR SABIA DAS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E INFORMOU QUE NÃO CABE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS FEZ A LEITURA DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO QUE ESTIPULA QUE EM QUALQUER FASE DOS TRABALHOS DA SESSÃO, PODERÁ O VEREADOR FALAR "PELA ORDEM", PARA RECLAMAR A OBSERVÂNCIA DE NORMA EXPRESSA NO REGIMENTO. AFIRMOU QUE NÃO ESTÁ SE DISCUTINDO A INTERPRETAÇÃO DE LEIS E CITOU O ART. 133 QUE ESTABELECE QUE DEPENDERÁ DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, SUJEITO A DISCUSSÃO, O REQUERIMENTO ESCRITO APRESENTADO DURANTE O EXPEDIENTE. O VEREADOR ENFATIZOU QUE SE O REQUERIMENTO DO VEREADOR RONINHO ESTAVA ERRADO, ISSO SEIRA UM OUTRO PROBLEMA, MAS, DE ACORDO COM O REGIMENTO, O REQUERIMENTO DEVERIA SER COLOCADO EM VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA REITEROU QUE O DESPACHO SOBRE O REFERIDO REQUERIMENTO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA PARA CONSULTA. ADEMAIS, OS VEREADORES TÊM DO DIREITO DE DISCORDAR E PODEM PROCURAR OS MEIOS CABÍVEIS PARA FAZÊ-LO. PROSSEGUINDO, LEMBROU QUE, SEGUNDO O REGIMENTO, O VEREADOR PRESIDENTE É QUEM ESTABELECE AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU DISSE QUE AGORA A POUCA A PROCURADORIA FECHOU A PORTA PARA QUATRO VEREADORES. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI, SE DISSE INDIGNADO, PORQUE MESMO SENDO O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA, NÃO FOI RESPEITADO E TEVE SEU MICROFONE DESLIGADO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA RESSALTOU QUE NEM AS PESSOAS DE CASA CONSEGUEM ENTENDER QUANDO TODOS FALAM AO MESMO TEMPO NO MICROFONE, E DA FORMA QUE ESTAVA NINGUÉM CONSEGUIA ENTENDER. REITEROU QUE A RESPOSTA ESTÁ DISPONÍVEL NO SISTEMA E AQUELES QUE DISCORDASSEM PODERIAM FAZER NOVAMENTE O PROTOCOLO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE SÓ O VEREADOR ALYSSON ESTAVA FALANDO NAQUELE MOMENTO, QUESTIONOU SE OS VEREADORES TERIAM QUE FAZER NOVAMENTE O MESMO REQUERIMENTO E SE NÃO ERA O PLENÁRIO QUE DEVERIA VOTAR.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONCLUINDO, SOLICITOU QUE TODAS AS FALAS CONSTASSEM EM ATA, AFIRMANDO QUE IRIA JUDICIALIZAR A QUESTÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA REITEROU QUE SE O VEREADOR DISCORDA DO PROCEDIMENTO, QUE ENTRE NO SISTEMA E FAÇA UM DESPACHO NOVAMENTE. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO DISSE QUE O PRESIDENTE DA CÂMARA ESTÁ PEDINDO VOTO PARA DEPUTADO, AFIRMOU QUE ELE É UM DITADOR, QUE NESTA CASA TODOS ESTÃO INDIGNADOS COM A PRESIDÊNCIA, E POR ISSO ESTÃO REQUERENDO A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO, MAS O PRESIDENTE ROQUE CHILE ESTÁ CONDUZINDO OS TRABALHOS DESSA FORMA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA RESSALTOU QUE ESTÁ FAZENDO UM TRABALHO SÉRIO E ÉTICO, NO QUAL HÁ RESULTADOS PARA MOSTRAR À POPULAÇÃO. ALGUNS VEREADORES SÓ QUEREM DENEGRIR SUA IMAGEM DIANTE DE TUDO QUE ESTÁ FAZENDO PARA O CIDADÃO DE BEM. RESSALTOU VEM FAZENDO UM TRABALHO QUE JÁ É REFERÊNCIA NO PAÍS POR DOIS ANOS SEGUIDOS, EM 2021 E 2022. O VEREADOR RONINHO QUESTIONOU SOBRE COMPRA DE COMPUTADOR, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E MESA DE SOM, DIZENDO QUE OS EQUIPAMENTOS FORAM COMPRADOS POR VALORES ELEVADOS, BEM COMO INDAGOU SOBRE O MOTIVO DE ALGUÉM TER ENTRADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO QUESTIONANDO UMA SITUAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA SUGERIU QUE O VEREADOR RONINHO CONSULTASSE PRIMEIRAMENTE O PREÇO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NO MERCADO E DISSE QUE O MOTIVO DO ATRASO NO RECEBIMENTO DA MESA DE SOM PODERIA SER VERIFICADO JUNTO AO SERVIDOR MIGUEL. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO AFIRMOU QUE PRECISAVA EXTERNAR SUA CONTRARIEDADE COM O ATO QUE O PRESIDENTE FEZ ESPECIFICAMENTE CONTRA O VEREADOR ALYSSON REIS QUE É O SEGUNDO SECRETÁRIO. O VEREADOR RESSALTOU QUE EM MOMENTO ALGUM O REGIMENTO AUTORIZA A PRESIDÊNCIA A CORTAR A PALAVRA DO SECRETÁRIO. DISSE QUE QUALQUER VEREADOR PODE DISCORDAR DOS CONTEÚDOS DAS FALAS, MAS O COLEGA NÃO PODERIA TER SIDO IMPEDIDO DE FALAR. ENTÃO ESSE ATO MERECE REPÚDIO, NÃO SE PODE VEDAR A PALAVRA A QUALQUER VEREADOR,



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MUITO MENOS QUANDO CIVILIZADAMENTE O COLEGA MANIFESTAVA SUA OPINIÃO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA FEZ A LEITURA DO ART. 46, INCISO VII, ALÍNEA "D", DO REGIMENTO, QUE VERSA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, A SABER: "INTERROMPER O ORADOR QUE SE DESVIAR DA QUESTÃO EM DEBATE OU FALTAR COM O RESPEITO DEVIDO À CÂMARA OU A QUALQUER DE SEUS MEMBROS, ADVERTI-LO, CHAMÁ-LO À ORDEM, E, EM CASO DE INSISTÊNCIA, CASSAR-LHE A PALAVRA, PODENDO, AINDA, SUSPENDER A SESSÃO, QUANDO NÃO ATENDIDO E AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIGIREM. PROSSEGUINDO, DISSE QUE NÃO ESTÁ NESTA CASA QUERENDO SER MAIOR QUE NINGUÉM, PEDIU DESCULPAS AO VEREADOR ALYSSON REIS, E AFIRMOU QUE SUA INTENÇÃO É MANTER A ORDEM NA CASA, POIS MUITOS ESTÃO QUERENDO CAUSAR DESORDEM E ISTO ESTÁ MUITO CLARO PARA AQUELES QUE ESTÃO ASSISTINDO. CONTINUANDO, INFORMOU QUE A PARTIR DAS 20H30 A PROPAGANDA ELEITORAL SE INICIARIA NA TV ABERTA E TRANSMISSÃO SERIA INTERROMPIDA, ASSIM, AQUELES QUE DESEJASSEM PODERIAM CONTINUAR ACOMPANHANDO A SESSÃO AO VIVO PELO CANAL DA CÂMARA NO YOUTUBE. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DISSE QUE EM NENHUM MOMENTO FALTOU O RESPEITO COM ALGUÉM, APENAS ESTAVA LENDO A PARTE DO REGIMENTO INTERNO QUE TRATAVA DO TEMA. AFIRMOU QUE O ART. 46, INCISO VIII, ALÍNEA "A", QUE ESTIPULA QUE QUANTO SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, QUANTO AS PROPOSIÇÕES, QUANTO ÀS PROPOSIÇÕES, ACEITÁ-LAS OU, QUANDO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIAS À LEI ORGÂNICA E AO REGIMENTO INTERNO, RECUSÁ-LAS. ENFATIZOU QUE SEMPRE PROCUROU TRATAR A TODOS MUITO BEM, DEFENDENDO COM PAIXÃO TUDO AQUILO QUE ACHA CERTO, E DENTRO DAS REGRAS. APELOU QUE O PRESIDENTE COLOCASSE O REQUERIMENTO PARA VOTAÇÃO, DESTACOU QUE O PEDIDO NÃO É CONTRÁRIO A LEI ORGÂNICA, E ASSIM NÃO VÊ QUALQUER MOTIVO PARA NÃO O COLOCÁ-LO EM VOTAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO INFORMOU QUE PROTOCOLARÁ REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE CPI, PARA AVERIGUAR AS COMPRAS QUE ESTÃO SENDO FEITAS NA CASA, E PEDIU

Ana Lúcia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA O PRESIDENTE VERIFICAR O MOTIVO DE ALGUNS VEREADORES TEREM SAÍDO SEM PEDIR AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO ENQUANTO AINDA EXISTE PROPOSIÇÃO A SER VOTADA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO SOLICITOU QUE O PRESIDENTE SE RETRATASSE COM O VEREADOR ALYSSON REIS FORMALMENTE POR ESCRITO, POR USURPAR O DIREITO DA PALAVRA DO COLEGA. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO SOB O Nº.5238/2022, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. CONSTANDO 12 (DOZE) VOTOS FAVORÁVEIS E A AUSÊNCIA DOS VEREADORES AMANTINO E EDIMAR VITORAZZI NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELO VEREADOR RONINHO, FOI FEITA A RECOMPOSIÇÃO DE QUÓRUM, CONSTANDO A PRESENÇA DE TODOS, EXCETO DOS VEREADORES DR. CARLOS ALMEIDA, WALDEIR DE FREITAS, AMANTINO PEREIRA PAIVA E EDIMAR VITORAZZI. INSCRITO PARA USO DA TRIBUNA O VEREADOR JUNINHO BUGUIU. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS MENCIONOU QUE TERIA UM PROBLEMA PARA RESOLVER E SOLICITOU PERMISSÃO DOS COLEGAS PARA SE AUSENTAR DA SESSÃO, QUE COLOCADA EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU CUMPRIMENTOU A TODOS E INFORMOU QUE A REGIÃO DE DEGredo ESTÁ SEM ENERGIA ELÉTRICA HÁ MAIS DE OITO HORAS. RESSALTOU QUE ESSE FATO ROTINEIRO NA REGIÃO É UM GRANDE DESCASO COM OS MORADORES, QUE SÃO TRATADOS COMO ANIMAIS, MAS, EM CONTRASTE AINDA SE OUVE FALAR QUE LINHARES É A CIDADE DO FUTURO. O VEREADOR ENFATIZOU QUE É UMA VERGONHA QUE AQUELA REGIÃO SÓ TENHA UMA REDE MONOFÁSICA E COBROU PROVIDÊNCIAS DA PREFEITURA JUNTO A CONCESSIONÁRIA EDP. AFIRMOU QUE ESSA SITUAÇÃO É UM DESRESPEITO, ASSIM COMO FOI UM DESRESPEITO COM OS VEREADORES A SITUAÇÃO QUE ESTA CASA IMPÔS HOJE AOS PARLAMENTARES. ENFATIZOU QUE APESAR DA LUTA DOS VEREADORES, SE DEPENDER DESTA GESTÃO, NÃO HÁ FUTURO PARA AS COMUNIDADES

Analia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

QUE DEPENDEM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICOS COMO A ENERGIA ELÉTRICA E O SINAL DE TELEFONIA. NA SEQUÊNCIA, COMENTOU SOBRE SEU REQUERIMENTO PARA CALÇAMENTO NO FINAL DA AVENIDA BEIRA RIO E CONSTRUÇÃO DE CAIS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO. DESTACOU QUE ESSAS SIMPLES E IMPORTANTES OBRAS ESTÃO SENDO NEGLIGENCIADAS, MAS, EM APENAS EM QUATRO DIAS FOI FEITO RECENTEMENTE UM EVENTO RELACIONADO AO CACAU, EM QUE SE GASTOU QUASE TREZENTOS MIL REAIS. O VEREADOR LEMBROU QUE A FUNDAÇÃO RENOVA ESTÁ INVESTINDO MUITO DINHEIRO NA PREFEITURA DE LINHARES, MAS SÓ EM OBRAS QUE O POVO VÊ, PORQUE TEM CERTEZA QUE AS COMUNIDADES COMO A DO BAIRRO AVISO TÊM SIDO ESQUECIDAS. AFIRMOU QUE ESTÃO QUERENDO ATÉ TIRAR AS IMPRESSORAS DESTA CASA PARA ECONOMIZAR DINHEIRO E DEVOLVER AO EXECUTIVO, PARA A PREFEITURA FAZER O QUE ELA QUISER, PORQUE NINGUÉM SABE O QUE ELA ESTÁ FAZENDO COM O DINHEIRO DA CÂMARA. PROSSEGUINDO, RESSALTOU QUE OS PARLAMENTARES QUEREM O RESPEITO DESTA CASA DE LEIS, PORQUE AQUI O EXECUTIVO NÃO PODE MANDAR, SÓ MANDA SE TIVER VEREADOR FRACO E QUE NÃO RESPEITA O POVO. O VEREADOR LEMBROU QUE TENTOU SER PARCEIRO E CONSTRUIR PARA SUA COMUNIDADE JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO, MAS CANSOU, E NUNCA DEIXARÁ QUE O POVO FALE QUE ELE TEM CABRESTO DE ALGUÉM. CONCLUINDO, DISSE QUE HÁ MUITAS DEMANDAS AINDA PARA MOSTRAR ATÉ O FINAL DE SEU MANDATO, MOSTRANDO QUEM É O VEREADOR QUE COBRA E QUEM ABAIXA A CABEÇA PARA O GESTOR DA CIDADE. NO APARTE, O VEREADOR RONINHO PARABENIZOU O COLEGA JUNINHO E DISSE QUE, CONSIDERANDO A LICITAÇÃO DA PREFEITURA, QUE CONTRATOU UMA EMPRESA PARA PODA DE ÁRVORES EM VALOR SUPERIOR A QUATRO MILHÕES DE REAIS, CERTAMENTE HAVERÁ PODAS EM TODOS OS CANTOS DA CIDADE. CITOU QUE TAMBÉM É PRECISO LEMBRAR DA PASSARELA RECENTEMENTE INAUGURADA, QUE CUSTOU MAIS DE OITO MILHÕES DE REAIS, MAS SÓ SERVE PARA PASSAM DE PEDESTRES. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PEDIU DESCULPAS AOS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXPECTADORES POR ALGUNS ATOS QUE ACONTECERAM NA SESSÃO E SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS PARA PRESTAR QUALQUER ESCLARECIMENTO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. EM TEMPO, NA DISCUSSÃO DA EMENDA Nº.29/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR MESSIAS CALIMAN, AUTOR DO PROJETO, DISSE QUE A MATÉRIA ORIGINAL DEIXARIA EM ABERTO O QUANTITATIVO DE RESERVAS EXCLUSIVAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS EVENTOS, ISSO EM RAZÃO DE NÃO SE SABER O NÚMERO DE PESSOAS INTERESSADAS. DESSA FORMA, ESTIPULAR UMA QUANTIDADE DE CINCO POR CENTO NÃO SERIA O MAIS CORRETO, POIS PODERIA HAVER UM NÚMERO MAIOR OU MENOR DE PESSOAS INTERESSADAS, E ISSO DEIXARIA INVIÁVEL O EVENTO PARA OS PROMOTORES QUE PRECISAM ADEQUAR OS ESPAÇOS À DEMANDA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, DISSE QUE NÃO ESTÁ CRIANDO NADA, APENAS RETOMA O TEXTO LEGAL QUE ASSEGURA A RESERVA DE CINCO POR CENTO, LEMBROU QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AVISA QUANDO COMPRA O INGRESSO, POSSIBILITANDO ASSIM A PREVISÃO DA NECESSIDADE OU NÃO DA RESERVA DOS LOCAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. RESSALTOU QUE, DO CONTRÁRIO, O INDIVÍDUO TERIA QUE SE PROGRAMAR OITO DIAS ANTES PARA O EVENTO, ALÉM DISSO, A PREVISÃO DOS CINCO POR CENTO ESTÁ NOS MOLDES DA LEI FEDERAL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3434/2022, O AUTOR, VEREADOR ALYSSON REIS PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO E EXPLICOU QUE A MATÉRIA É SIMPLES E JÁ TEM AMPARO DE LEI FEDERAL. A LEI APENAS INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONSUMIDOR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TRABALHO DESENVOLVIDO E APRESENTADO PELO PROCON, ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, QUE É A PARTE MAIS VULNERÁVEL NA RELAÇÃO DE CONSUMO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3440/2022, O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, ESCLARECEU QUE O PROJETO CRIA UMA FERRAMENTA DE CONTROLE SOCIAL EM RELAÇÃO AO PODER PÚBLICO, TORNANDO PÚBLICAS AS AGENDAS DO PREFEITO, SECRETÁRIOS, ALÉM DOS ORDENADORES DE DESPESA DAS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO. DESSA FORMA, A AGENDA DO GESTOR FICARIA DISPONÍVEL NO SITE DO RESPECTIVO ÓRGÃO OU NÍVEL DE GOVERNANÇA E ASSIM OS CHEFES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO PRECISARÃO PRESTAR CONTA DOS HORÁRIOS DE TRABALHO AOS CIDADÃOS. CITOUCO QUE A LEI NÃO É UMA INVENÇÃO SUA, E EXEMPLIFICOU MENCIONANDO A EXISTÊNCIA DA AGENDA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DO GOVERNADOR DO ESTADO, DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO PREFEITO DE SÃO PAULO. RESSALTOU QUE A PUBLICIDADE TORNA TRANSPARENTE A GESTÃO, SENDO ESTA UMA DAS BANDEIRAS DO SEU MANDATO, QUE COMEÇOU COM A LEI DA FICHA LIMPA. ADEMAIS, A INFORMAÇÃO DA AGENDA PÚBLICA POSSIBILITA SABER COM QUEM O GESTOR ESTÁ OU NÃO CONVERSANDO, E SE ISSO ATENDE OU NÃO A QUEM REALMENTE PRECISA. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO EXTERNOU APOIO AO PROJETO, RESSALTOU QUE A LEI TRARÁ MAIOR TRANSPARÊNCIA, E CITOUCO QUE TAMBÉM PEDIU PARA SUA EQUIPE ESTUDAR PARA COLOCAR A SUA AGENDA TAMBÉM À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS PARABENIZOU O PROPOSITOR, E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA, PONTUANDO SOBRE A DIFICULDADE QUE OS VEREADORES TÊM DE CONVERSAR COM ALGUNS SECRETÁRIOS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN LEMBROU QUE UM DE SEUS OBJETIVOS É LUTAR PELA TRANSPARÊNCIA DO PODER PÚBLICO, QUE AINDA CARECE DESSE PRINCÍPIO, E PARABENIZOU O COLEGA ANTÔNIO CESAR. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO PARABENIZOU O PROPONENTE, E AFIRMOU QUE A FALTA DE TRANSPARÊNCIA RESULTA EM INSEGURANÇA E INSATISFAÇÃO DA SOCIEDADE, JÁ A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PRINCÍPIO TRAZ A POSSIBILIDADE DAS PESSOAS CONHECEREM AS AÇÕES DO DIA-A-DIA DO GESTOR, ALÉM DE CONTEMPLAR O ASPECTO DA ÉTICA. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA DISSE QUE RECEBEU PERGUNTAS QUESTIONANDO SE A LEI TAMBÉM INCLUIRIA OS VEREADORES. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO DISSE QUE A LEI ABARCA OS ORDENADORES DE DESPESA, OU SEJA, AQUELES QUE ASSINAM OS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CHEQUES NA CIDADE, NA CÂMARA O ÚNICO ORDENADOR DE DESPESAS É O PRESIDENTE DA CASA, FICANDO A CRITÉRIO DOS PARES A IMPLEMENTAÇÃO DE AGENDA. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU EXTERNOU APOIO AO PROJETO E PARABENIZOU O AUTOR. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3596/2022, HOUE A SEGUINTE MANIFESTAÇÃO: PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO QUESTIONOU SE HAVERIA NECESSIDADE DE EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO RESIDUAL, SENDO INFORMADO PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE NÃO ERA NECESSÁRIO. PELA ORDEM, O AUTOR DA EMENDA, VEREADOR EGMAR O GUIGUI, DISSE QUE A MEDIDA PRETENDE QUE CONSTE UM "QR CODE" NOS VEÍCULOS, QUE ENCAMINHARÁ O USUÁRIO PARA AS INFORMAÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, AUTOR DO PROJETO, ESCLARECEU QUE A MEDIDA VAI TORNAR TRANSPARENTE AS INFORMAÇÕES QUANTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA FIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO NA JANELA FRONTAL DOS VEÍCULOS, DAS INFORMAÇÕES QUANTO AO NÚMERO DO CONTRATO, ROTA FEITA PELO VEÍCULO, OS HORÁRIOS EM QUE ESTÁ A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, INFORMANDO UM CONTATO PARA FISCALIZAÇÃO. EM SÍNTESE, A LEI TEM O INTUITO DE FAZER COM QUE AS PESSOAS TENHAM MAIORES E MAIS POTENTES FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO E EXERCER SUA CIDADANIA, OBRIGANDO O PODER PÚBLICO A PRESTAR MELHORES SERVIÇOS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3642/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÃO: O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, EXPLICOU QUE A IDEIA DO PROJETO SURGE DA DEMANDA DA CATEGORIA DOS VIGILANTES QUE SUGERIRAM A CRIAÇÃO DO DIA DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO. A INSTITUIÇÃO DO DIA DO VIGILANTE É UM RECONHECIMENTO PARA UMA CATEGORIA TÃO IMPORTANTE QUE GARANTE A SEGURANÇA, MAS MUITAS VEZES NÃO É RECONHECIDA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3767/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÃO: O AUTOR, VEREADOR EGMAR O GUIGUI



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESCLARECEU QUE A MEDIDA PRETENDE ESTENDER O DESCONTO DE MEIA ENTRADA, QUE É OFERECIDO AOS DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO, TAMBÉM AOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA. O PROJETO OBJETIVA AUMENTAR A POSSIBILIDADE DE ENCONTRAR COMPATIBILIDADE PARA AQUELAS PESSOAS QUE PRECISAM DE TRANSPLANTE. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA MANIFESTOU APOIO AO PROJETO E PARABENIZOU O AUTOR POR SUA SENSIBILIDADE COM TÃO IMPORTANTE TEMA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO RESSALTOU QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA CRIAR FORMAS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE, MEDULA E ÓRGÃOS, ATO QUE SALVA VIDAS. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PARABENIZOU O COLEGA POR TÃO IMPORTANTE AÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, DISSE QUE O ATO MOSTRA PREOCUPAÇÃO COM A SOCIEDADE E O SER HUMANO E SUGERIU QUE HAJA MAIS ATOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS APRESENTOU DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, RESSALTANDO QUE O BRASIL É O 26º COLOCADO EM NÚMERO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, MAS TEM POTENCIAL PARA SER UM DOS PRINCIPAIS, COMO ESTADOS UNIDOS E ESPANHA. CONCLUINDO, PARABENIZOU O AUTOR E MANIFESTOU APOIO A PROPOSITURA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3780/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: A VEREADORA THEREZINHA VERGNA, COAUTORA DO PROJETO, ENFATIZOU A QUESTÃO DA IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, COAUTOR DO PROJETO, EXPLANOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DE INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, DENOMINADA "SEMANA DO LAÇO BRANCO". EXPLICOU QUE A MEDIDA TEM POR OBJETIVO ALERTAR AOS HOMENS SOBRE AGRESSÕES E ATITUDES MACHISTAS QUE PODEM DESENCADear DIFERENTES TIPOS DE AGRESSÕES OU VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, BUSCANDO PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES, RELACIONAMENTOS SAUDÁVEIS E UMA NOVA VISÃO DE MASCULINIDADE.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU, COAUTOR DA MATÉRIA, LEMBROU QUE A SEMANA DO LAÇO BRANCO SERÁ REALIZADO ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO. CITOU QUE A CÂMARA VEM BUSCANDO DEFENDER A MULHER, SENDO A MEDIDA NECESSÁRIA, E MANIFESTOU DESEJO QUE A ESTA CASA CONTINUE NESSE RITMO DE DEFESA DAS MULHERES. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS PARABENIZOU OS AUTORES, MENCIONANDO QUE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA É PREOCUPAÇÃO NÃO SOMENTE DESTA CASA, MAS TAMBÉM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE APRESENTA NÚMEROS ESTARRECEDORES SOBRE A VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER. CONCLUINDO, APELOU QUE O MUNICÍPIO TENHA O ZELO DE CUMPRIR COM LEIS QUE SÃO APROVADAS NESTA CASA, PARA QUE O LEGISLATIVO NÃO FIQUE "ENXUGANDO GELO", A FIM DE QUE ESSA LEGISLATURA REALIZE SEU PROPÓSITO DE TORNAR EFETIVAS AS LEIS E DE FISCALIZAR SEU CUMPRIMENTO EFETIVO. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº.4941/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS AFIRMOU QUE TEM NOTADO ALGUMAS DECISÕES FAVORÁVEIS PARA ALGUNS COLEGAS, ENQUANTO PARA OUTROS É DESFAVORÁVEL. CITOU QUE PROTOCOLOU NESTA CASA PEDIDO SOBRE A QUESTÃO DOS PRATICANTES DE ESPORTE DE RUA E A CASA INDEFERIU O REQUERIMENTO, PEDINDO "BILHÕES DE COISAS". O VEREADOR APELOU QUE O TRATAMENTO SEJA IGUALITÁRIO PARA TODOS, OU DO CONTRÁRIO AS COISAS FICARÃO DIFÍCEIS. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA PEDIU QUE OS PARES ACOMPANHEM OS PROJETOS NA PROCURADORIA, INFORMOU QUE O REQUERIMENTO EM QUESTÃO TEM OS DOCUMENTOS ANEXOS E JÁ RECEBEU PARECER FAVORÁVEL. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.5022/2022, HOVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR TARCÍSIO SILVA, AUTOR DO PEDIDO, EXPLICOU QUE PROTOCOLOU O PEDIDO DE SESSÃO SOLENE EM SEU NOME, PARA CEDER A HOMENAGEM SOLICITADA PELO VEREADOR ALYSSON REIS, QUE É MEMBRO ASSÍDUO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. PELA ORDEM, O



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VEREADOR ALYSSON REIS ESCLARECEU JÁ TINHA UTILIZADO AS DUAS SESSÕES SOLENES A QUE TEM DIREITO ANUALMENTE NA CASA, E ASSIM SOLICITOU AO COLEGA TARCÍSIO SILVA, PARA FAZER O PEDIDO EM SEU NOME. EXPLICOU QUE PRETENDE HOMENAGEAR A 1ª IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DE FUNDAÇÃO, E QUE FAZ UM TRABALHO MUITO SÉRIO NA CIDADE ONDE O PODER PÚBLICO FALHA, ATUADNO NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E NA UNIÃO DAS FAMÍLIAS. PELA ORDEM JOHNATAN MARAVILHA PARABENIZOU O COLEGA E ENFATIZOU QUE AS IGREJAS PRECISAM PARTICIPAR DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, POIS FAZEM UM PAPEL SOCIAL IMPORTANTÍSSIMO NO MUNICÍPIO, MAS SÓ SÃO OUVIDAS QUANDO HÁ INTERESSE. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº.5107/2022, HOUE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O AUTOR VEREADOR JUNINHO BUGUIU PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA IDALTIVA MENDES DA SILVA, CITANDO QUE ELA É SERVIDORA PÚBLICA DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES HÁ DEZ ANOS, PRESTANDO UM EXCELENTE TRABALHO PARA A POPULAÇÃO DE LINHARES. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR PARABENIZOU O COLEGA PELA PROPOSITURA, RESSALTANDO O EXCELENTE TRABALHO DA SERVIDORA, BEM COMO, DE TODOS OS SERVIDORES DO HOSPITAL. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO PROCESSADO SOB O Nº.5238/2022, O AUTOR, VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DA SAUDOSA SENHORA JOVENITA CALIMAN BUFFON, CITANDO QUE ELA ERA MORADORA MUITO QUERIDA DO BAIRRO SHELL E AMIGA DE SUA FAMÍLIA. PELA ORDEM, O VEREADOR MESSIAS CALIMAN SOLICITOU A INCLUSÃO DO SEU NOME NA HOMENAGEM, CITANDO QUE TAMBÉM TINHA A INTENÇÃO DE PROTOCOLAR O PEDIDO DA HOMENAGEM. PELA ORDEM, O VEREADOR JOHNANTAM MARAVILHA DECLAROU QUE A MOÇÃO PODERIA SER CONFECCIONADA EM NOME DE TODOS OS VEREADORES. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 20H45M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A SESSÃO SOLENE A SER REALIZADA NO DIA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

30/08/2022, ÀS 19:00 HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05/09/2022, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB:

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE:

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC:

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC:

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO SOLENE DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 19:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", EM HOMENAGEM AO DIA DO PSICÓLOGO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, COMPONDO A MESA DIRETORA COM O VEREADOR AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB (PROPONENTE DA SESSÃO), A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LUCIANA MANTOVANELLI, O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, MARCIO PIMENTEL MACHADO E A PSICÓLOGA ADRIANA DE AZEVEDO BARBOSA. CONSTANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC, GILSON GATTI-MDB, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. FORAM ENTOADOS O HINO NACIONAL E A ALVORADA LINHARENSE. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, CUMPRIMENTOU A TODOS E PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR AMANTINO, PROPONENTE DA SESSÃO, QUE NA